PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221210	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021/SEMAG-REPUBLICAÇÃO – SEMAP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	nº 2022010 – SEMAP.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	8º Termo Aditivo para o **decréscimo no item 02 e acréscimo nos itens 01 e 03, de 25% (vinte e cinco)** por cento do valor atualizado do contrato nº 009/2021 – SEMAP, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021/SEMAG-REPUBLICAÇÃO cujo objeto é a Aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMAP.
CONTRATADA:	POSTO FLORESTA LTDA-EPP. CNPJ Nº 05.610.038/0001-08.
CONTRATO Nº	009/2021.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:	R$ - 4.108.841,00 (quatro milhões, cento e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais).
VALOR DO DECRÉSCIMO:	**R$ - 636.826,25 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).**
VALOR DO ACRÉSCIMO:	**R$ - 390.294,00 (trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais).**
VALOR FINAL DO CONTRATO:	R$ - 3.862.308,75 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA CONTRATO:	até 22/09/2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Dailson Saraiva de Aguiar – Fiscal Titular e Domingos Ferreira Pereira – Fiscal Substituto. Portaria nº 021/2021-SEMAP.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **8º Termo Aditivo para decréscimo no item 02 (Diesel comum) e acréscimo nos itens 01 (gasolina comum) e 03 (diesel S10), de 25% (vinte e cinco)** por cento do valor atualizado do contrato nº 009/2021 – SEMAP, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021/SEMAG-REPUBLICAÇÃO cujo objeto é a Aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMAP. O processo foi instruído com base no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 03 (três) pastas da própria Secretaria, entretanto, está sendo analisado somente o 8º Termo Aditivo, contendo 84 (oitenta e quatro) laudas. Deu entrada nesta Controladoria, em 29 de julho de 2022, às 10h22, através do memorando nº 405/2022–SEMAP, para emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO ADITAMENTO:

Consta arquivado na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Capa de apresentação do Termo Aditivo nº 008/2022;
- ✓ Memorando Interno nº 196/2022-SEMAP, de 20 de julho de 2022, encaminhando o relatório de Fiscal de Contrato (fl. 1);
- ✓ Relatório de fiscalização do Contrato nº 009/2021-SEMAP, assinado pelos fiscais do contrato (fls. 2 a 6);
- ✓ Cópia da Portaria nº 021/2021 – SEMAP, de 26 de março de 2022, de nomeação dos fiscais (fl. 7);
- ✓ Documentos que comprovam a Dotação Orçamentária do que foi pago e gasto após o 7º Aditivo (fls. 08/16);
- ✓ Certidões fiscais e trabalhistas da empresa (fls. 17/23);
- ✓ Ofício da SEMAP, encaminhado à empresa POSTO FLORESTA LTDA, solicitando o decréscimo e acréscimo em 21 de julho de 2022 (fl. 24);
- ✓ Resposta de Aceite da empresa POSTO FLORESTA (fl. 25);
- ✓ Memorando nº 389/2022, solicitando reserva orçamentária em 25 de julho de 2022 (fl. 26);
- ✓ Planilha Quantitativo – Aquisição de Combustíveis (fl. 27);
- ✓ Nota de Reserva orçamentária nº 2554, autorizada por Ednelza Maria Uchoua Gozaga em 26/07/2022, no valor de RR – 28.097,25 (vinte e oito mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos);
- ✓ Justificativa dos fatos para formalização do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-SEMAP, assinada por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas, em 25 de julho de 2022 (fls. 29 e 30);
- ✓ Autorização para formalização do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-SEMAP, assinada por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas, em 25 de julho de 2022(fl. 33);
- ✓ Cópia do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e publicação na impressa oficial (fls. 32 a 34);
- ✓ Termo de autuação do processo administrativo nº 2022010, lavrado e assinado por Ana Maria Bentes da Mata, em 25 de julho de 2022 (fl. 35);
- ✓ Cópia do Decreto 096/2022 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação em comissão de Chefe da Divisão de Licitação e Contratos (fl. 36);
- ✓ Minuta do termo Aditivo nº 008 – Contrato Original nº 009/2021 (fls. 37/39);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista da empresa contratada (fls. 40 a 45);
- ✓ Memorando Interno nº 202/2022 - Divisão de Licitação e Contratos, de 26 de julho de 2022, encaminhando e solicitando parecer ao Consultor Jurídico (fl. 46);

- ✓ Memorando Interno nº 207/2022/SEMAP, encaminhado pela Advogada do Município ao setor de Divisão de Licitação e Contratos – SEMAP (fl. 49).
- ✓ Parecer jurídico nº 004/2022 – PJM/SEMAP, de 28 de julho de 2022, assinado pela advogada do Município de Santarém – SEMAP, Joselma de Sousa Maciel – OAB/PA 8459, que concluiu pela possibilidade de realização do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 em relação aos quantitativos requeridos junto a empresa, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.
- ✓ Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS (fl. 51);
- ✓ 01 (uma) via do 8º Termo Aditivo assinado pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas em 28 de julho de 2022 (fls. 52/54);
- ✓ Extrato do Termo Aditivo publicado no Quadro de Aviso da SEMAP em 29 de julho de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3047, do dia 29 de julho de 2022 (fls. 55/57);
- ✓ Cópia do contrato nº 009/2021-SEMAP (fls. 58 a 64);
- ✓ Cópias do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 6º e 7º Termos Aditivos (fls. 65 a 84).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender os acréscimos ao referido contrato estão programadas em dotação própria, previstas no Orçamento da SEMAP, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.00032.051
FICHA: 292
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1500 (Recurso Próprio).
VALOR: 28.097,25

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o **8º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2021 – SEMAP, para decréscimo no item 02 (Diesel comum) e acréscimo nos itens 01 (gasolina comum) e 03 (Diesel S10), de 25% (vinte e cinco)**, está em conformidade com o parecer jurídico nº 004/2022 – PJM/SEMAP, de 28 de julho de 2022, assinado pela advogada Joselma de Sousa Maciel – OAB/PA 8459, o qual procedeu com a emissão de análise de legalidade do aditamento.

Antes o exposto, este Órgão de Controle Interno, verificou o revestimento das formalidades legais do processo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, podendo gerar despesas para a Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I –** A publicação do extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 – SEMAP, na Imprensa Oficial reconhecida pelo TCM/PA; **III -** A Inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém – Pará, 03 de agosto de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2022.08.05 10:49:08 -03'00'

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 666/2021.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.